



EDUCAÇÃO NO BRASIL

Professora Rebecca Guimarães

Educação no Brasil

4,2 milhões de estudantes de educação básica estão com atraso escolar, mostra análise do Unicef

Número corresponde a 12,5% dos alunos de educação básica no país. Os principais afetados são alunos de anos finais do ensino fundamental (42,7%), do sexo masculino (59,6%) e pardos ou pretos (56,3%).

Por **Redação g1**

25/09/2025 06h00 · Atualizado há 3 semanas

O problema afeta principalmente alunos de anos finais do ensino fundamental (42,7%), do sexo masculino (59,6%) e pardos ou pretos (56,3%).

A distorção idade-série preocupa porque é um dos fatores que pode aumentar o risco de evasão escolar.

A análise feita pelo Unicef com base em dados do Censo Escolar revela que o Brasil tem reduzido o atraso escolar. Em 2023, a distorção idade-série afetava 13,4% dos estudantes.



● Ao vivo

Política

WW

Money

Esportes

Pop

Viagem & Gastronomia

Alunos de escolas públicas têm aprendizagem afetada por falta de estrutura

Dados do Anuário Brasileiro da Educação Básica apontam impactos na aprendizagem; só 38,7% das salas têm ar-condicionado

André Nicolau e Sidney Gonçalves do Carmo, colaboração para a CNN Brasil

25/09/25 às 05:00 | Atualizado 25/09/25 às 22:35

Lançamento da 12ª edição do Anuário Brasileiro da Educação Básica 2025

A publicação da Todos pela Educação (em parceria com a Fundação Santillana e a Editora Moderna) concentrou dados chave da educação básica no Brasil, destinados a dar suporte para formulação de políticas.

Alguns dos destaques:

- Na infraestrutura escolar: menos da metade das escolas públicas contam com sistema de esgoto, mais de 20% não têm coleta de lixo.

- Em termos de tecnologia: cerca de 44% das escolas públicas têm conexão adequada para uso pedagógico;
- 4,6% não têm sequer energia elétrica ou conexão mínima.
- Na equidade étnico-racial: as taxas de conclusão do Ensino Fundamental e Médio mostram diferença considerável entre estudantes brancos e pretos/pardos — por exemplo: aos 16 anos, ~91,5% dos brancos concluíram o Ensino Fundamental, frente a ~80,9% entre pretos.

Essa publicação serve como termômetro do sistema e ajuda a apontar onde os esforços são mais urgentes.

Expansão de apoio a cursinhos populares

- Em 18 de outubro, o governo federal anunciou investimento de cerca de R\$ 108 milhões para apoio a até 500 cursinhos populares em todo o país em 2026, por meio do programa Rede Nacional de Cursinhos Populares (CPOP).
- O foco são estudantes da rede pública em situação de vulnerabilidade social, visando, entre outros fins, acesso ao Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e ingresso no ensino superior.

Lei nº 15.100/2025 — restrição do uso de celulares em escolas da educação básica

O que é?

A lei foi sancionada em 13 de janeiro de 2025.

Objetivo declarado é “dispor sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais, inclusive telefones celulares, nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica”, com o intuito de salvaguardar a saúde mental, física e psíquica de crianças e adolescentes.

Principais regras

- Fica proibido o uso, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais durante a aula, o recreio ou intervalos entre as aulas, em todas as etapas da educação básica (educação infantil, ensino fundamental e médio) em estabelecimentos públicos e privados.
- Exceções: o uso é permitido se for para fins estritamente pedagógicos ou didáticos, conforme orientação de profissional de educação.
- Também permitidos são os usos em situações de acessibilidade, inclusão, saúde dos estudantes ou para garantir direitos fundamentais.
- As redes de ensino e as escolas (cada uma) deverão elaborar estratégias para tratar do tema do sofrimento psíquico e da saúde mental dos estudantes, incluindo a questão do uso imoderado de aparelhos eletrônicos.

Decreto nº 12.456/2025 + política de EaD — nova política de Educação a Distância para o ensino superior

O que é?

Em 19 de maio de 2025, o presidente assinou o decreto que institui a “Nova Política de Educação a Distância (EaD)”.

Ele faz parte do marco regulatório para cursos de graduação na modalidade a distância, criado pelo Ministério da Educação (MEC).



Principais mudanças

- A modalidade 100% a distância para cursos de graduação deixa de ser a regra para muitos cursos. Conforme explicações, nem todos os cursos poderão ser ofertados 100% em EaD.
- Criação ou fortalecimento do formato semipresencial, que combina parte presencial com parte EaD, ou aulas síncronas mediadas.
- Exigência de infraestrutura mínima nas Instituições de Educação Superior (IES) que oferecem EaD e nos polos de EaD: laboratórios, locais de estudo, plataformas digitais adequadas, interação pedagógica.

- Exigência de que haja avaliação presencial obrigatória em cada unidade curricular ou pelo menos com peso majoritário na nota final, mesmo em cursos em EaD.
- Estabelecimento de regras de transição para que as IES se adequem às novas exigências — por exemplo, a Portaria MEC nº 381/2025 define prazos para adaptação.

Exemplos concretos de impacto

- A nova política proíbe, por exemplo, que alguns cursos (em especial nas áreas de saúde e licenciaturas) sejam ofertados exclusivamente a distância.
- Um dos pontos é: “Nas disciplinas ofertadas de forma parcial ou integralmente em EaD, cada uma deve ter duração mínima de dez semanas e contar com ao menos uma avaliação presencial.”
- Segundo o decreto, as plataformas digitais precisam garantir interação entre estudantes, professores e mediadores pedagógicos, conforme exigências de comunicação, usabilidade, acessibilidade.

- Enem, a partir da edição de 2025, volta a permitir que suas provas sejam usadas para a certificação de conclusão do ensino médio ou para uma “declaração parcial de proficiência”.
- Especificamente, a Portaria nº 382/2025, publicada em 23 de maio de 2025, estabeleceu as diretrizes complementares para que o Enem cumpra esse papel.
- Algumas exigências para poder usar o Enem para o certificado: ter pelo menos 18 anos completos na data da prova; alcançar pontuação mínima em cada área de conhecimento (por exemplo, no mínimo 450 pontos) e uma nota mínima na redação (500 pontos).
- Além disso, o participante deve declarar, no momento da inscrição, que pretende usar o resultado para essa certificação.

O que é o Programa Pé-de-Meia

O Pé-de-Meia é um programa de incentivo financeiro-educacional, criado pela Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, e regulamentado pelo Decreto nº 12.038/2024.

👉 É uma poupança criada para estimular a permanência e a conclusão dos estudos por jovens matriculados no ensino médio público, especialmente os de baixa renda.

Objetivos principais

- Reduzir a evasão escolar no ensino médio, uma das etapas com maiores taxas de abandono.
- Democratizar o acesso à educação, fortalecendo a equidade.
- Promover mobilidade social, permitindo que jovens de famílias de baixa renda concluam a escolarização.
- Incentivar o desempenho escolar e a conclusão da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de nível médio.

Condições para receber

1. Estar matriculado e frequentando regularmente o ensino médio público.
2. Ter frequência mínima de 80%. Participar de avaliações oficiais (Enem, Saeb, etc.).
3. Não ser reprovado ou abandonar a escola durante o ano letivo.
4. Estar cadastrado e com dados atualizados no CadÚnico.

Estrutura dos pagamentos (valores aproximados):

Etapa	Valor (R\$)	Condição
Matrícula anual	200	Pago no início de cada ano letivo
Frequência mensal	1.800 (12×150)	Presença mínima exigida
Conclusão de série	1.000	Ao fim de cada ano cursado
Conclusão do ensino médio	1.200	Ao final do 3º ano
Total estimado	 R\$ 9.200	Se o estudante cumprir todas as etapas